

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º 157 / 93	
EM 25 / 6 / 93	<i>Am</i>

O Sr. Joaquim Daniel de Freitas, conhecido comerciante no ramo de doces de nossa cidade, nasceu em 10 de março de 1923, na Ilha da Madeira, em Portugal.

Como muitos imigrantes que embarcaram para o Brasil com o objetivo de tentar a sorte e conquistar um lugar ao sol em terras brasileiras, o Sr. Joaquim aqui chegou em companhia de sua família na cidade de Santos, na década de 50.

Com muita força de vontade e determinação para concretizar seu sonho de vencer na vida, começou a trabalhar como garçom naquele município. Com a prática adquirida, percebeu que poderia realizar seu grande sonho - estabelecer-se por conta própria. Adquiriu, então, na Av. Nazaré, em São Paulo, um bar onde permaneceu por 5 anos.

Nesse ínterim, casou-se com D. Elimina Teixeira de Souza. Acreditando sempre que um futuro promissor lhe estava reservado, resolveu retornar a Santos e, mais tarde, fundou, junto com dois cunhados, a Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Funchal Ltda.

Com o auxílio de seus dois filhos, permaneceu na direção da empresa por 10 anos.

Primando pela honestidade dos seus atos e, como autodidata, vislumbrou a necessidade de expansão de seus negócios, escolhendo a cidade de São Vicente como futura sede de sua empresa.

Conseguiu edificar numa área de 3.000 metros da Av. Martins Fontes, onde atualmente funciona a Indústria de Tintas Policor, sua tão sonhada empresa.

Empregando cerca de 300 funcionários, alterou a denominação da firma, que passou a chamar-se Produtos Alimentícios Funchal S/A.

Com muita garra e vontade de vencer, Joaquim tornou-se conhecido no bairro pelo seu espírito generoso e cordial.

Depois de alguns anos, com a saúde debilitada e contra sua vontade, precisou afastar-se da indústria, permanecendo, no entanto, na cidade de São Vicente.

Fundou então o Depósito de Doces São Vicente na Rua Frei Gaspar nº 994, estabelecimento que até hoje é administrado por seus filhos com a nova razão social Império dos Doces.

O Sr. Joaquim Daniel de Freitas veio a falecer em 4 de abril de 1977, mas deixou como herança aos seus filhos Avelino Nelson Joaquim de Freitas, Vagner Lino de Freitas, Carlos Alberto de Freitas e Adilson Joaquim de Freitas, toda sua força de trabalho, seu exemplo de honradez e sua confiança no crescimento do País e desta cidade.

Queremos, nesta oportunidade, prestar uma singela homenagem ao saudoso Joaquim Daniel de Freitas, símbolo de luta e honestidade que prestou relevantes serviços ao município, razão pela qual submetemos à apreciação do E.Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 50/93

DOCUMENTO Nº 2051/93

Art. 1º - Fica denominada Joaquim Daniel de Freitas a Rua 18, Símbolo 2317, com início na Rua Luiz Meirelles de Araújo, Símbolo 2336 e término na Rua Alexandre Figueiredo e Cunha, Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 24 de junho de 1993.

Regina Ponte do Carmo
REGINA PONTE DO CARMO

Eduardo Palmieri
EDUARDO PALMIERI

ARQUIVADO EM 23 08 93.
Arquivo
ARQUIVISTA